



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 383 DE 15 DE MARÇO DE 2012.

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos parágrafos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/05, no Anexo XI da Lei nº 11.233/05, com base no parecer da Procuradoria Federal, deste IFPR, exarado no processo nº 63.000371/2009-01 e ainda o que consta no processo nº 23412.000015/2012-73:

RESOLVE:

Conceder **Progressão por Capacitação Profissional** para o nível de capacitação D-401, a partir de 06 de março de 2012, à servidora **CRISTINE MARISTELA LIMBERGER**, matrícula SIAPE nº 1895350, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Assis Chateaubriand, tendo em vista a apresentação do certificado de conclusão do curso de "Gestão na Administração Pública", com carga horária de 180 (cento e oitenta) horas, emitido pelo CENED-Centro de Educação Profissional de Brasília/DF.

  
Neide Alves